

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2713227920200514160341****Processo 0810224-20.2020.8.23.0010** - (28 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 11783 - Citação

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Seqüencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição:					
14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14 500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	14/05/2020 16:03:41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	14.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2715960PETICAODEPROVAS01.pdf	Público	
	13 11/05/2020 14:29:51	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 11/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020) e ao evento de expedição seq. 11.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	12 08/05/2020 12:56:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MILLEN DE OLIVEIRA BATISTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 10) CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020)		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária	
	11 08/05/2020 12:56:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 10) CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020)		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária	
<input checked="" type="checkbox"/>	10 04/05/2020 11:49:23	CONCEDIDO O PEDIDO		BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado	
	9 04/05/2020 10:13:02	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária	
	8 04/05/2020 08:40:10	RECEBIDOS OS AUTOS		SISTEMA CNJ Glayson Alves da Silva Distribuidor	
<input checked="" type="checkbox"/>	7 04/05/2020 08:40:10	REDISTRIBUÍDO POR SORTEIO EM RAZÃO DE INCOMPETÊNCIA 1ª Vara Cível		Glayson Alves da Silva Distribuidor	
	6 04/05/2020 08:40:10	MUDANÇA DE CLASSE PROCESSUAL DE CARTA PRECATÓRIA PARA PROCEDIMENTO ORDINÁRIO		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
<input checked="" type="checkbox"/>	5 30/04/2020 16:28:24	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO		JOCEMIR PAIVA DOS SANTOS Analista Judiciário	
	4 16/04/2020 08:58:50	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Redistribuição		SISTEMA CNJ	
	3 15/04/2020 20:19:25	RECEBIDOS OS AUTOS		Glayson Alves da Silva Distribuidor	
	2 15/04/2020 20:19:25	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia (NUPAC) - Competência Civil - Comarca de origem: BOA VISTA		Thiago Amorim Dos Santos Advogado	
<input checked="" type="checkbox"/>	1 15/04/2020 20:19:24	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08102242020208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MILLEN DE OLIVEIRA BATISTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT no valor que entende devido.

Ocorre que a parte autora não juntou aos autos laudo pericial elaborado pelo Instituto Médico Legal com a devida graduação das supostas lesões sofridas, conforme exige a Lei 11.945/09 e Súmula 474, STJ.

Assim sendo, ante a ausência de graduação da alegada invalidez, questão controversa que ensejou a presente lide, requer a Ré que o Juízo nomeie Perito Médico do IML ou outro órgão público, para a realização da perícia na parte autora, a fim de atestar a invalidez alegada, bem como quantificar a lesão de acordo com a Lei 11.945/09, e Súmula 474, STJ.

Tendo em vista se tratar de prova constitutiva do direito autoral, em caso de impossibilidade da produção do referido laudo pericial pelo IML, deve o exame ser custeado pela parte autora por força do artigo 373, I do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 13 de maio de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

